

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, BEM COMO, APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, COM O USO DAS FERRAMENTAS DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

A escolha da assessoria apontou para o escritório D SAMPAIO CONS. & ASSESSORIA, para atender demandas da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, por melhor atender as necessidades do interesse público, e, por já está atuando na Prefeitura Municipal, executando um bom serviço, bem como ofertou preços compatíveis com o valor de mercado.

Soma-se ainda que o contratado apresentou as características de qualificação exigidas, tais como **singularidade**, tanto do objeto quanto do sujeito, pela **relação de confiança**, além da **notória especialização** e **adequação dos serviços** ao rol daqueles especificados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, ensejando a inviabilidade da licitação, tornando inexigível o processo licitatório.

Vários fatores foram analisados e considerados decisivos para optarmos por este tipo de Contratação. Entre eles:

- a) Este órgão não dispõe de servidores capacitados em prestação de serviços de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, tornando-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados, para melhor elaboração de planos de trabalho para captação de recursos;
- b) Ressalta-se que a presente contratação, atende principalmente ao princípio da eficiência dos serviços públicos, pelo que se justifica a necessidade da contratação desses serviços de Assessoria Consultoria na área especializada, bem como, para melhor desempenho dos serviços públicos realizados por esta Municipalidade. Essa medida administrativa revela-se oportuna e imperiosa para atender ao interesse público municipal, diante da falta de pessoal com expertise necessária para elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, que vão muito além das atividades

rotineiras, que dependem fundamentalmente de experiência de orientação e ensinamentos de maior qualidade, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada capacidade e qualificação acadêmica, cuja especialização decorra de experiências anteriores e outros requisitos necessários, para a perfeita atuação administrativa;

c) Qualificação técnica comprovada, constata-se que os profissionais dessa empresa são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações Municipais de Irituia, Bonito, Tucumã e Especialização junto a ASPECI - Informática e recentemente para o Município de São Caetano de Odivelas, para serviços especializados na área de Convênios E Contratos De Repasse, Bem Como, Apoio Para Elaboração De Prestação De Contas Dos Recursos Recebidos, Com O Uso Das Ferramentas Dos Sistemas De Convênios Do Governo Federal E Estadual, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como

d) A contratação destes serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionadas com a prestação de serviços de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, bem como, apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, com o uso das ferramentas dos sistemas de convênios do governo do governo federal e estadual, de suma importância na celeridade e eficácia dos serviços realizados por esta Gestão.

e) Por derradeira, destaca-se a importância do planejamento estratégico na administração pública, com vista à motivação da equipe de trabalho, na execução do plano desenvolvido pelo gestor, o que, consequentemente proporciona atingir bons resultados na busca de recursos financeiros, nas mais diversas áreas de apoio à gestão.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa D SAMPAIO CONS. & ASSESSORIA, no valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), conforme proposta apresentada, tendo em vista que o preço ofertado, coaduna-se com a realidade mercadológica.

São Caetano de Odivelas/PA, 12 de maio de 2023.


Roziene Cardoso Batista
Secretaria de Administração
Decreto nº 016/2022 - SCO

ROZIE NE CARDOSO BATISTA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Secretário Municipal de Administração



Av. Floriano Peixoto, Nº 01 – Bairro Centro – Cep: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Pará



D Sampaio Consultoria & Assessoria
Contabilidade Pública, empresarial e exportação.

CNPJ: 24.592.027/0001-89

Empresa registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o n.º PA-001107/O

Belém (PA), 16 de maio de 2023

A Ilma. Sra. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

APRESENTAÇÃO

A D Sampaio Assessoria e Consultoria atua em diversos ramos de atividade empresarial e pública. Com Atendimento personalizado, de acordo com a necessidade de cada cliente e obedecendo às normas legais e fiscais, atua com eficiência e responsabilidade para com seus clientes, oferecendo dessa forma mais segurança e conforto nas decisões administrativas.

Nossa empresa é registrada no conselho Regional de contabilidade sob o n.º PA-001107/00

NOSSA SEDE

A D Sampaio Consultoria Assessoria tem sua sede na Capital Belém, Estado do Pará na Avenida Conselheiro Furtado, 2391, sala 705, Edifício Belém Metropolitan.

ENDEREÇO ELETRÔNICO

consultoria_consult@yahoo.com.br

SERVIÇOS OFERECIDOS:

Estará previsto no Escopo desta proposta os serviços técnicos especializados em:

- **Captação e Gestão** de recursos Federais e Estaduais, através de cadastramento de propostas voluntárias e emendas em diversos Ministérios e Secretarias do Estado do Pará, obedecendo as instruções normativas vigentes e através das plataformas: TRANSFERE.GOV, SIGA, SISMOB e FUNDO NACIONAL DA SAÚDE e SIMEC.

A elaboração e consequente aprovação da proposta é de responsabilidade da D. Sampaio Consultoria, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado, a D. Sampaio Consultoria não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos apresentados pela Entidade Proponente (Prefeitura Municipal).

- **Prestação de Contas Técnica:** Acompanhamento, monitoramento e gestão da

Av. Conselheiro Furtado, 2391, Sala 705, Edifício Belém Metropolitan
Cep: 66040-100 Nazaré, Belém, Pará
Fone: 91 2121-2217
e-mail: dhanielle_sampaio@yahoo.com.br



Empresa registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o n.º PA-001107/O

Prestação de contas parcial e final, inserindo na Plataforma + Brasil, SISMOB, SIGA e SIMEC os documentos de prestação de contas oriundos da contabilidade e financeiro da gestão municipal, e ainda, emissão de relatórios de cumprimento do objeto.

A inserção da Prestação de Contas Técnica, nas Plataformas, é de responsabilidade da D. Sampaio Consultoria, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado, a D. Sampaio Consultoria não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos apresentados pela Entidade Proponente (Prefeitura Municipal).

- Relatórios mensais:

conforme demanda serão enviados, às pessoas habilitadas pelo contratante, por mídia digital ou através de e-mail e aplicativos de mensagens, relatórios mensais dos serviços prestados contendo: elaboração dos projetos, situação das obras. *¹ **Legislação vigentes:**

1. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse
2. Decreto Estadual nº 870, de 4 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
3. Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, estabelece normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, e dá outras providências;
4. Decreto Estadual nº 2.637, de 03 de dezembro de 2010, dispõe sobre as normas gerais relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado mediante convênios, e dá outras providências.
5. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
6. LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências

PROPOSTA

Será desenvolvido trabalho com técnicos no escritório sede em Benevides, que assessorará a prefeitura no desenvolvimento das atividades, quando necessário encaminhará integrantes da equipe "in loco", para consultorias, vistorias/fiscalização. Sendo de responsabilidade do contratante todas as despesas com alimentação, hospedagem e traslado (passagens).

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO

Prestação de serviço de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, bem como, apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, com o uso das ferramentas dos sistemas de convênios do governo federal e estadual.

1. Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Caetano de



D Sampaio Consultoria & Assessoria
D Sampaio Consultoria & Assessoria
Contabilidade Pública, empresarial e exportação.

CNPJ: 24.592.027/0001-89

Empresa registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o n.º PA-001107/O

Odivelas/PA, na contratação de Prestação de serviço de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, bem como, apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, com o uso das ferramentas dos sistemas de convênios do governo federal e estadual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Apesar de utilizarmos toda a experiência adquirida ao longo dos últimos 10 anos no assessoramento aos diversos municípios, dentre eles destacamos: Inhangapi, Santo Antônio do Tauá, Mocajuba, Acará, Concordia do Pará, Maracanã, Benevides, Vigia, Irituia, dentre outros. Acreditamos que oferecemos um serviço singular de muita qualidade no acompanhamento do Planejamento e execução dos convênios Municipais, implantando rotinas para melhorar o controle sobre as contas públicas, auxiliando os gestores de forma notória na tomada de decisões com elaboração de relatórios e estudos em busca de maior eficiência e eficácia na gestão de recursos financeiros, patrimoniais, naturais e humanos. Diante do exposto, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

- **CUSTOS MENSAIS DOS SERVIÇOS SOLICITADOS:**

Prefeitura Municipal (Plataforma Transfere.gov)– R\$ 10.000,00

Fundo Municipal de Educação (Simec, conselhos e fundeb)– R\$ 17.000,00

DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA
MOREIRA:63975335220

Assinado de forma digital por DHANIELLE SAMPAIO
TEIXEIRA MOREIRA:63975335220
Dados: 2023.05.16 18:26:17 -03'00'

Dhaniellesampaio
Contadora - Proprietária
CRC PA 014852/O